



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

Aos **oito** dias do **mês de outubro** do ano de **2020**, às **14h30min**, através de Videoconferência, o **Prof. Dr. Michel Watanabe** presidiu a reunião e participaram os membros titulares **Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva**, **Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes**, **Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva**, **Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes** (Membro titular do Comitê Pedagógico e a **TAE Patrícia Lopes Cardoso**). O Presidente iniciou a Reunião com o primeiro ponto de pauta: **1. INFORMES.1.1 Reunião com a CAPES**. O Presidente da Reunião, **Prof. Michel** informou a todos sobre a reunião no dia 30.09.2020 junto à área de avaliação da Geografia presidida pela Prof. Dra. Tereza Paes. A referida reunião tratou das demandas dos programas com nota 4 da CAPES para fins de avaliação quadrienal e dúvidas referente ao Qualis na área de Geografia; **1.2. Reunião ANPEGE, SBPC e outras entidades para tratar de assuntos referente ao Qualis**. O prof. Michel informou aos membros do Colegiado que a ANPEGE solicitou indicações para participação de reunião com coordenadores e editores da área de Geografia com as demais entidades da grande área de Humanidades. O nome do **Prof. Dr. Josué da Costa Silva** foi indicado por ser o editor responsável pela revista RPGeo a qual está vinculada ao PPGG; **1.3. Edital 018 PDPG CAPES/FAPERO**. O prof. Michel informou que a proposta para o Edital 08 PDPG CAPES/FAPERO foi finalizada juntamente com os PPGs PGBIOEXP e PGDRA e foi encaminhado ao diretor da FAPERO no prazo estipulado (07.10.2020). **1.4. Edital de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGG**. O prof. Michel informou que o edital para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGG já está em vigor desde o dia **05.10.2020** e todo o processo de eleição será realizado de forma virtual junto ao **sistema de Eleições da UNIR**. **2. Defesas e Qualificações de dissertação e teses**. Foram Homologadas as seguintes bancas. **2.1. Qualificação de dissertação de mestrado de FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA - Mestrando turma 2018**: Título: "ESPAÇO E MEMÓRIA NA CONSTRUÇÃO E NASCIMENTODA CULTURA E RELIGIÃO DAIMISTA EM RONDÔNIA". Banca: Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Orientador/Presidente, Prof. Dr. Julien Marius Reis Thevenine – Examinador Interno/PPGG e Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu- Examinador externo e Profa. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Membro suplente. Data da defesa: 13 de outubro, 9h, Plataforma Google Meet. **2.2. Defesa final de dissertação de mestrado de HÉRLON DE MOURA SOARES - Mestrando turma 2017**: Título: "AVALIAÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL: O CASO DA MINA NOVO MUNDO NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO". Banca: Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes – Orientadora/Presidente, Prof. Dr. Antônio Laffayette Pires da Silveira – Examinador externo – Depto. Biologia/UNIR, Prof. Dr. Michel Watanabe - Examinador interno/PPGG, Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Suplente/PPGG. Data da defesa: 20 de outubro, 9h, Plataforma Google Meet. **2.3. Defesa final de dissertação de mestrado de BÁRBARA ELIS NASCIMENTO SILVA - Mestranda turma 2019**: Título: "PROJETOS DE REDD+ E SUA EFICÁCIA NA CONTENÇÃO DODESMATAMENTO – ESTUDO DE CASO PROJETO CARBONO RESEX RIO PRETO-JACUNDÁ/RO". Banca: Prof. Dr. Alexis Bastos – Orientador/Presidente, Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães – Examinadora interna/PPGG, Prof. Dr. Carlos Sanqueta – Examinador Externo – UFPR, Prof. Dr. Adnilson Almeida Silva (Suplente). Data da defesa: 27 de outubro, 14h, Plataforma GoogleMeet. **3. Solicitação de dispensa de estágio docência Maria Evanilce**. O prof. Michel apresentou documento de dispensa de estágio docência ao colegiado e após discussões o colegiado ressalta que os pedidos devem atender o Regimento Interno do PPGG e que orientador é quem deve encaminhar o pedido. Desse modo, o colegiado decide que a coordenação deverá enviar notificação ao **Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva** (orientador da referida discente) para que o mesmo se manifeste sobre o pedido de dispensa de estágio docência da aluna. **4. Estágio Docência: Janielson da Silva Lima**. O

discente requer que sejam validados como **estágio docência** as disciplinas que ministrou: **Cartografia, Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Hidrologia** no período letivo de 2015.1 a 2019.2, na Faculdade de Rondônia – FARO, conforme documento encaminhado ao PPGG. Após discussões o colegiado **APROVOU** o estágio docência do discente. Também foi encaminhado pelo **Sr. Janielson da Silva Lima** pedido de homologação de disciplinas cursadas fora do PPGG (*Disciplina Tópicos Especiais em Hidráulica e Saneamento: O Modelo Hidrológico SWAT (Soil&Water Assessment Tool) e suas aplicações em Recursos Hídricos sob Mudanças Climáticas*). O discente solicita que conste em seu histórico o cumprimento da disciplina supracitada. Conforme regimento interno do PPGG válido à época do discente o Colegiado **APROVOU** a referida disciplina e inserção dos referidos créditos em seu histórico escolar, obedecendo a equivalência de créditos do PPGG. **5 Outros. 5.1. Recurso da discente Suzanna Dourado.** A discente de doutorado apresentou recurso ao colegiado do PPGG para fins de validação de disciplinas cursadas na Universidade Autônoma do México UNAM. O Colegiado após análise do recurso da candidata e considerando o fato de que a solicitação fora encaminhada em período de férias, considerando a apresentação do pedido encaminhado pelo orientador nesta data e considerando que não foi homologado nos meses anteriores, à presente reunião, o Colegiado **APROVA** à solicitação conforme previsto no Regimento do PPGG. **5.2. Aprovação de comprovantes de cumprimento de crédito da discente Bárbara Elis Nascimento Silva.** O prof. Michel apresentou ao Colegiado os comprovantes de participação em atividades da discente Bárbara Elis sendo-os: comprovante de publicação de artigo, comprovante participação de banca de defesa final; comprovação de participação e apresentação de trabalho; comprovante de estágio docência e ementa; e comprovante de exame de proficiência em inglês. Após análise da documentação o **Colegiado APROVOU** os documentos comprobatórios para fins de cumprimento das atividades supracitadas. **5.3. Registro de publicação.** O prof. Adnilson de Almeida Silva informa que: o artigo “Géographies Imaginaires”: larivière et lesreprésentationsdiscursivesdansladéconstruction de l’espacepan-amazonien, de autoria de Adnilson de Almeida Silva, Charlot Jn Charles e Jefferson Henrique Cidreira, foi publicado na Revista Ciência Geográfica XXIV - Vol. XXIV (2): Janeiro/Dezembro - 2020,p.669-683, disponível em: https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXXIV_2/agb_xxiv_2_web/agb_xxiv_2-13.pdf. **5.4. Registro de Projeto de Extensão.** O prof. Dorisvalder registra o Projeto de Extensão: Iniciação Científica do Ensino Básico e Médio: ponte para a pesquisa e a pós-graduação. Participam desse projeto: LABOGEOPA, BIOCLAM, BIOEXP, GEOHIDAM e o GEOPLAM. **5.5. Notificação aos Professores do PPGG.** A Coordenação do PPGG notificará os professores do PPGG sobre a qualificação e defesa final dos alunos que deverá ser feito com 30 dias de antecedência, conforme Regimento Interno, especificamente “Art. 83 - A Dissertação ou Tese será defendida pelo candidato em data, horário e local determinados pelo Colegiado do Programa, até 60 (sessenta) dias após solicitação da defesa. § 1º. Obrigatoriamente, o discente de Mestrado ou de Doutorado em processo de defesa deverá encaminhar à Coordenação do PPGG/UNIR, cópias de sua dissertação ou tese, para análise e autorização do Colegiado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. do Regimento Interno do PPGG”. **5.6 Requerimento de Trancamento de Matrícula do Curso de Doutorado do discente Herbert Lins de Albuquerque.** O colegiado analisou o requerimento enviado pelo discente, e de acordo com as normas do Regimento Interno do PPGG, especificamente, conforme preconiza o “Art. 70 - Nos prazos estabelecidos pelo calendário escolar do PPGG/UNIR o Pós-Graduando deverá matricular-se e requerer inscrições em disciplinas e demais atividades, inclusive elaboração de trabalho conclusivo de dissertação ou tese. § 1º. O pós-graduando poderá trancar sua matrícula por até seis meses, desde que suficientemente justificado, após análise e homologação do Colegiado.”, o discente deverá enviar à Coordenação do PPGG documentação como laudos médicos, atestados médicos ou equivalentes. Assim, após o envio da documentação pelo discente, o colegiado analisará novamente o requerimento de trancamento. **5.7. Finalização de Mandato de Coordenador do Prof. Dr. Michel Watanabe.** O Prof. Michel informou a finalização de mandato de 2 anos na Coordenação do PPGG/UNIR e agradeceu a oportunidade de estar a frente do nosso Programa de Pós-Graduação e contribuir com o crescimento do PPGG. Relata que foi uma grande responsabilidade congregar essa equipe e os desafios desse mandato. Também agradece a ajuda de todos, principalmente dos membros do colegiado que lutam diariamente para a excelência do PPGG. Mediante a finalização do mandato, o **Vice-Coordenador Prof. Adnilson** assume as atividades de coordenação do PPGG até a conclusão de processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador que está

em vigor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião as dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, **Patrícia Lopes Cardoso** quem secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Prof. Dr. Michel Watanabe - Presidente da Reunião

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Membro do Colegiado - Linha TSP

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - membro do Colegiado – Linha PMG

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – membro do Colegiado Linha TSP

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Membro do Colegiado – Linha PMG/Comitê Pedagógico

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso - Técnica/Membro do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Coordenador(a)**, em 09/10/2020, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES, Docente**, em 10/10/2020, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES, Docente**, em 10/10/2020, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Docente**, em 10/10/2020, às 05:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 12/10/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LOPES CARDOSO, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 12/10/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513778** e o código CRC **38F54F1B**.

Criado por 85064203268, versão 3 por 85064203268 em 09/10/2020 23:31:37.